



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

**53^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM CURSO
EM 09 DE MAIO DE 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 09 dias do mês de Maio de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 53^a SESSÃO ORDINÁRIA desta 15^a (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura do ofício nº43/2022 do executivo municipal referente ao anteprojeto de lei nº19/2022, solicitou também a leitura do ofício nº44/2022 do executivo municipal referente ao anteprojeto de lei nº20/2022. Na Ordem do dia o Presidente Israel dos Santos informou aos nobres edis que teremos segunda votação do projeto de lei 14/2022 cuja a súmula abre novas vagas para os cargos de motorista, farmacêutico, técnico em enfermagem e agente administrativo e altera os requisitos de admissão do cargo de operador de máquina e cargo de fiscal de tributos e posturas. Continuando o Presidente solicitou a leitura da sumula do anteprojeto de lei nº14/2022 com a emenda modificativa nº02/2022 sendo discutido votado e aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia solicito a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes do anteprojeto de lei nº019/2022 sendo aprovado na sequencia solicitou a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº19/2022 cuja a súmula autoriza o município de Itaúna do Sul a celebrar parceria com a união dos dirigentes municipais de educação a undime sendo o projeto aprovado por unanimidade de votos. O Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes sendo o referido despacho aprovado, dando sequência solicitou a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº20/2022 cuja a súmula dispõe sobre a autorização do poder executivo municipal em abertura de crédito





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior de recursos sendo aprovado por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do requerimento nº11/2022 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos, Valdeir Aparecido Laureano, João Paulo Belém, sendo o mesmo aprovado. Solicitou a leitura do requerimento nº12/2022 da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicitando a prorrogação de prazo ao anteprojeto de lei nº09/2022 do executivo municipal sendo aprovado. O presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do requerimento nº13/2022 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao anteprojeto de lei nº60/2021 solicitando a prorrogação de prazo para fazer uma nova análise do referido projeto de lei sendo aprovado em plenário. O presidente solicitou a leitura do requerimento nº14/2022 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos, Sidnei Carrilho Pelizer, Dercino Leonildo de Sá e Celso Inocêncio Leite sendo o mesmo aprovado. Terminado expediente e a ordem do dia passou para explicação pessoal, onde fez o uso da palavra o vereador Luciano dos Santos que falou que falou sobre a pavimentação asfáltica do Conjunto Colibri, logo após fez o uso da palavra o vereador Sidnei Carrilho Pelizer que falou sobre a saúde de nosso município, terminado a explicação pessoal o Presidente encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazzurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 09 de Maio de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

| Nome | Assinatura |
|--|------------|
| Presidente – Israel dos Santos | |
| Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano | |
| 1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos | |
| 2º Secretário – Luciano dos Santos | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

| | |
|-------------------------|--|
| Adão Luiz Romanelli | |
| Celso Inocêncio Leite | |
| Dercino Leonildo de Sá | |
| João Paulo Belem | |
| Sidnei Carrilho Pelizer | |